

PORTARIA N.º 1.123, DE 08 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a extinção da pensão por morte da Senhora **Angelina Antônia Trinca Quemelo**, em virtude de seu falecimento.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a pensão por morte da Senhora **ANGELINA ANTONIA TRINCA QUEMELO**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 22 de junho de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 08 de julho de 2025.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora Presidente